

Id:01AB25BC5D1B5EC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 08/2023, de 12 de junho de 2023.

Aprova o recurso advindo de Emenda Parlamentar para execução no âmbito da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cristino Castro, em conformidade com a Lei nº 018/96, representado por sua Presidente, Sra. Mikaela Freitas Temporal de Souza, no uso de suas atribuições legais vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 12 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a programação do recurso advindo de Emenda Parlamentar para execução no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristino Castro, 12 de junho de 2023.

*Mikaela Freitas Temporal de Souza*

Mikaela Freitas Temporal de Souza

Presidente do CMAS

Id:1518F2517AA75D67

PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM  
Rua Aristarco Pereira, Nº 190, Centro  
07165549/0001-85 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.197

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$229.227,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			128.600,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
52	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	85.000,00 F.R.: 1 500 00
142	20.605.0002.2202.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.600,00 F.R.: 1 500 00
137	18.544.0020.2214.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
501	15.451.0022.1205.0000 4.4.90.51.91 706 999 000	EDIFICAÇÕES DE PREDIOS PÚBLICOS OBRAS EM ANDAMENTO Transferência Especial da União Não se aplica	14.450,00 F.R.: 1 706 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
118	15.452.0028.2212.0000 3.3.90.36.00 751 120 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	1.500,00 F.R.: 1 751 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
503	26.782.0031.2216.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	86.177,80 F.R.: 1 706 00

DECRETO Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.197

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
206	13.392.0017.2310.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
281	08.244.0024.2607.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL AO CARENTE DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 660 00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
341	10.301.0019.2405.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTENCIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 600 00
372	10.301.0019.2413.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	ASSISTENCIA A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 621 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.627,80
	706 00	100.627,80

**Anulação:**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0002.1101.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
30	04.122.0002.2101.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.197

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
62	04.122.0022.1203.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	EDIFICAÇÕES DE PREDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
107	15.452.0009.2217.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-82.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
119	15.452.0028.2212.0000 3.3.90.39.00 751 120 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 751 00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

282	08.244.0024.2607.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	ASSISTENCIA SOCIAL AO CARENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 660 00
-----	---	---	-----------------------------------

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

343	10.301.0019.2405.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTENCIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
-----	---	--	-----------------------------------

357	10.301.0019.2411.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	ASSISTENCIA A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00
-----	---	---	-----------------------------------

**Anulação ( - )**

-128.600,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 03 de abril de 2023

DECRETO Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.197

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304 / 05523669149304  
Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304 / 05523669149304  
Data: 2023.06.10 08:28:51 -03'00'

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS  
PREFEITO MUNICIPAL